

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, por seu presidente abaixo subscrito considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 029/2021 SEFIN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia de R\$ 81.054,00 (oitenta e um mil e cinquenta e quatro reais) da empresa G & T CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.225/0001-57; pagos de acordo com o fornecimento mediante apresentação de notas fiscais;

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças Sr. Davi Bezerra de Oliveira, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 18 de junho de 2021.

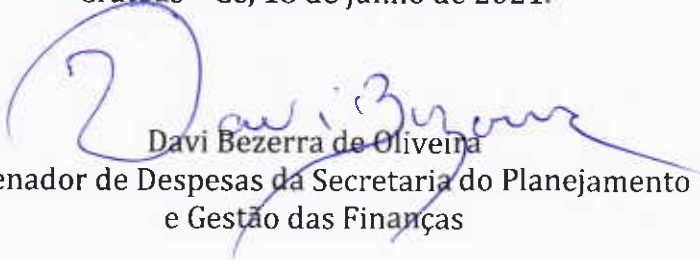

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 029/2021 SEFIN, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS - CE.

Crateús - Ce, 18 de junho de 2021.


Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento
e Gestão das Finanças

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão das Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2021 SEFIN, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS – CE;

FAVORECIDA: G & T CONTABILIDADE LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 81.054,00 (oitenta e um mil e cinquenta e quatro reais);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e parágrafo único do art 26, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Sr. Davi Bezerra de Oliveira.

Crateús – Ce, 18 de junho de 2021.

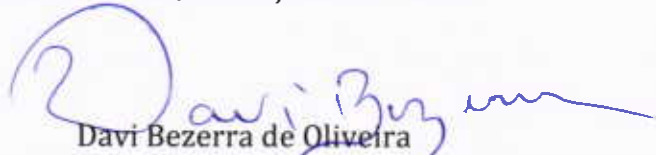
ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 029/2021 SEFIN, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE CRATEÚS - CE, foi afixado no dia 18 de junho de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Art. 93, e legislação em vigor

Crateús - Ce, 18 de junho de 2021.



Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento
e Gestão das Finanças